FACULDADE PATOS DE MINAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARA JANICE DA SILVA

A ÉTICA E O PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE

MARA JANICE DA SILVA

A ÉTICA E O PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para a conclusão de Graduação em Ciências Contábeis.

Orientador: Me. Carlos André Rodrigues

A ÉTICA E O PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE ETHICS AND THE ACCOUNTING PROFESSIONAL

Mara Janice da Silva Carlos André Rodrigues

RESUMO

A conduta profissional tem sido o centro de uma das maiores discussões no atual cenário do mundo dos negócios, onde o poder da informação é sem dúvida o ponto crucial para exemplificar a sua importância. O contabilista, sendo um dos principais detentor da mesma, tem como ônus o protótipo de um perfil ético. Neste sentido, profissionais comprometidos com o desenvolvimento de uma postura assídua com a veracidade, transparência e diligência são o resultado esperado da réplica de todas as normas estabelecidas pelo código de ética do profissional contabilista. Com o objetivo de estabelecer um perfil ético adequado, interpretando as principais infrações cometidas por profissionais contábeis do município de Patos de Minas/MG, no período de 2010 a 2021, foi realizada uma pesquisa de campo, sendo o público alvo os contabilistas sindicalizados no CRC agência Patos de Minas-MG, através de um questionário, feito pelo google forms, no qual buscou respostas referentes ao uso do CEPC (Código de Ética do Profissional Contabilista) como guia de conduta profissional. O resultado foi insatisfatório, sendo a amostra não significativa, demonstrando o desinteresse em falar sobre ética, o que aumenta a necessidade de maior ênfase do seu estudo na construção de um profissional contábil; o que justifica o fato de uma fiscalização cada vez mais rigorosa na obtenção de profissionais que sejam fiéis ao código de ética que representa sua classe.

Palavras-chave: ética, conduta, profissional.

Abstract

Professional conduct has been the center of one of the biggest discussions in the current scenario of the business world, where the power of information is undoubtedly the crucial point to exemplify its importance. The accountant, as one of the main holders of this information, has the onus on the prototype of an ethical profile. In this sense, professionals committed to the development of an assiduous posture with veracity, transparency and diligence are the expected result of the replication of all standards established by the code of ethics of the accounting professional. In order to establish an appropriate ethical profile, interpreting the main infractions committed by accounting professionals in the municipality of Patos de Minas, MG, in the period from 2010 to 2021, a field research was carried out, with the target audience being the accountants unionized in the CRC agency Patos de Minas, MG, through a questionnaire made by Google forms, which sought answers referring to the use of the IFAC (Code of Ethics for Professional Accountants) as a guide to professional conduct. The result was unsatisfactory and the sample was not significant, demonstrating the lack of interest in talking about ethics, which increases the need for greater emphasis of its study in the construction of an accounting professional; which justifies the fact of an increasingly rigorous inspection in obtaining professionals who are faithful to the code of ethics that represents their class.

Keywords: ethics, conduct, professional.

1. INTRODUÇÃO

A ética do contabilista é o objeto de estudo deste trabalho, com maior ênfase em sua conduta perante o código de ética da profissão, visto que ambos estão interligados para que aja uma prestação de serviço digna de competência.

O proceder ético é passivo de construção, dado que, devido aos conflitos sociais existentes na busca excessiva por acumulação de riquezas, o ser humano necessita de agentes de controle, que criam um parâmetro aceitável de atitudes, as quais fazem parte da moral e dos "bons costumes" de uma sociedade, para que os mesmos possam viver em harmonia (SROUR, 2017).

A reputação de um profissional contábil é a principal ferramenta de seu trabalho, visto que o mesmo lida diretamente com informações confidenciais que baseia toda uma estrutura empresarial, é imprescindível que a imparcialidade, a profissionalidade e a veracidade sejam base da relação cliente e prestador, o que torna a profissão moralista, ou seja, objeto de estudo da ética, que didaticamente falando nada mais é do que um comportamento segundo normas vigentes (VALLS, 2017).

Diante de inúmeras atitudes antiéticas expostas na mídia e de infrações cometidas por profissionais da classe, houve o interesse de indagar através deste trabalho se os contabilistas buscam através do CEPC nortear seus comportamentos; desta forma, teve como objetivo geral: demonstrar as principais infrações cometidas no exercício da profissão contábil em Patos de Minas/MG, no período de 2010 a 2021, em observância as determinações do código de Ética Profissional do Contabilista. Para tanto se criou os seguintes objetivos específicos: identificar o perfil ético adequado na atuação do profissional de contabilidade, com base nas determinações do Código de Ética Profissional do Contabilista; quais as principais infrações cometidas pelos profissionais de contabilidade do município de Patos de Minas/MG, no período de 2010 a 2021 e, por fim, apontar situações de melhoria para a conduta ética do contador.

A metodologia foi baseada em um estudo exploratório, com métodos qualitativos e quantitativos, na aplicação de um questionário estruturado contendo questões fechadas, aplicadas em contabilistas sindicalizados de Patos de Minas/MG, sendo estes profissionais com o CRC devidamente ativo.

Em relação aos resultados, se faz necessário esclarecer que a amostra coletada de cinco questionários não foi significante, porém vem a corroborar com o estudo, uma vez que o tema "Ética" ainda é complexo para debate. Ouço, mas não discuto. Foram apresentados os resultados e realizadas as devidas análises.

2. REFERENCIAL TÉORICO

2.1. Ética

A ética profissional é uma das grandes discussões quando se trata de transformação da sociedade e a Contabilidade é, sem dúvida, a máquina que processa essas transições. O mundo é globalizado e competitivo, embora seja totalmente tecnológico, requer de forma instantânea um aumento na qualidade das relações interpessoais, a informação é, atualmente, um objeto de necessidade funcional, que movimenta e sustenta de forma estratégica e operacional o mundo dos negócios, e o profissional contábil é o responsável pelo seu domínio (SILVA, 2011).

A tecnologia atualiza e dissemina informações em tempo real, o que interfere diretamente na conduta e na relação entre as pessoas, a consciência humana é um fundamento social que necessita ser conduzida à sua maturidade, nesse sentido, para que os relacionamentos interpessoais se aprimorem é necessário que aja uma interferência na construção deles de forma regrada, delimitada e normatizada (VALLS; VARGAS, 2017).

A sociedade está em constante transformação digital e, sem dúvida, o grande compartilhamento em mídias sociais direciona as ações das pessoas em atitudes consideradas éticas e antiéticas. Ribeiro e Camello (2020) narram que:

O diagnóstico das carências éticas está disponível nos jornais, nos noticiários da televisão e nas peças publicitárias de bens de consumo. A normalidade com que os aspectos negativos do comportamento humano saltam à vista pode possibilitar o desenvolvimento de uma consciência moral na sociedade, suscitando a crença de que tal ênfase atinge, com maior eficiência, os próprios indivíduos na relação com a comunidade e na vida profissional (RIBEIRO; CAMELLO, 2020, p.01).

O comportamento social torna-se consistente na medida em que são replicados, embasados em guias de conduta, nessa perspectiva, as organizações possuem um papel decisivo na construção social, através das escolhas de

profissionais capacitados que se norteiam por uma conduta ética, principalmente se tratando daqueles que trabalham diretamente com o domínio da informação, que são os profissionais contábeis, os quais são norteados pelo Código de Ética do Profissional Contabilista-CEPC (MORAES, 2010).

Ao ter o controle das informações, estes profissionais devem executar o seu trabalho de forma íntegra, buscando através da veracidade dos dados, a tomada de decisão, deste modo, "[...]podemos, então, conceituar a Ética como sendo a ciência que estuda a conduta dos seres humanos, analisando os meios que devem ser empregados para que a referida conduta se reverta sempre em favor do homem" (VIEIRA, 2006, p.12, apud PAULO, 2020, p.253).

2.2. A ética e sua objetividade

A Ética não pode ser definida por um único parâmetro ou conceito definitivo, falar sobre ética é compreender que, para atingir sua essência, é necessário um desbravamento de todas as condições que norteiam os eventos morais. A ética diz respeito a todas as atitudes cotidianas, por isso desperta tanto interesse em seu estudo. O senso comum propaga as vertentes que engloba o bem e o mal, estabelece o que pode ser considerado ético e antiético, mas convenhamos, não seria o ideal pressupor um julgamento de atitudes e separar o certo e errado sem uma real análise do que conduz essa ambivalência (SROUR, 2017).

O cenário atual da sociedade, compartilhados nas mídias, nos fazem refletir o quanto é necessário indagar a respeito da ética, seu conceito, sua finalidade, compreender a importância da sua prática no dia a dia. Assim, Marcondes (2017) apresenta que:

A ética é tradicionalmente um dos termos mais importantes da filosofia. Etimologicamente, a palavra ética origina-se do termo grego *etthos*, que significa o conjunto de costumes, hábitos e valores de uma determinada sociedade ou cultura. Os romanos a traduziram para o termo latino *mos*, *moris*, (que mantém o significado de *ethos*), dos quais provém *moralis*, que deu origem a palavra moral em português (MARCONDES, 2017, p. 08).

Ao analisar as ações daqueles que estão em cargos superiores, sejam governamentais ou empresarias, sentimos que passamos por uma crise de ausência

de ética, reformulando o fato de que na realidade, os seres humanos, embora sejam livres, necessitam saber como agir diante de determinadas circunstâncias, é primordial ter conhecimento suficiente para se conduzir de maneira correta (SROUR, 2017).

A ética possui dimensões distintas de como é usualmente empregada, se tratando de costumes, cada povo tem especificamente sua maneira de agir conforme a adequação de certo ou errado daquela sociedade. Alguns buscam adaptar essas maneiras no sentido filosófico, que são as teorias trazidas a respeito das responsabilidades, princípios ou utilitarismo, e temos, enfim, a ética normativa, que são as regras de conduta, que estabelece critérios de princípios e valores a serem seguidos, como os códigos de éticas estabelecidos pelas profissões (MARCONDES, 2017).

Cada sociedade tem caminhos diferentes a serem seguidos na construção da conduta ética, mas todos com o mesmo intuito, estabelecer através de estudo, regras, costumes, dentre outros, formas de movimentar a sociedade na busca por um entendimento em comum do que é o certo.

Segundo Lowe (2003, p.14) a ética é "[...] uma ciência cujo objetivo é o exame teórico das ações humanas para conseguir uma vida satisfatória e a perfeição integral do homem e é nisso que consiste a felicidade".

As ações dos seres humanos não são herdadas, não se pode dizer que as pessoas agem de acordo com suas genéticas; o cenário, as opções, as condições estabelecidas pelo ambiente interferem no domínio íntimo, movido pela consciência que cada ser humano se dispõe em seguir, a conduta é uma escolha baseada na construção de pessoa que cada indivíduo deseja ser, e o estudo colabora com guias comportamentais, dos quais o homem necessita para definir como proceder ao se deparar com problemas éticos, "[...] os indivíduos se defrontam com a necessidade de pautar o seu comportamento por normas que se julgam mais apropriadas ou mais dignas de serem cumpridas" (VÁSQUEZ, 1992, p.1).

Neste contexto o objetivo da ética, enquanto ramo de conhecimento, é formar através do estudo comportamental dos indivíduos, maneiras de conduzir as suas ações de forma que possa contribuir para o convívio pacífico entre cada ser humano.

2.3. Perfil do profissional contábil

Os avanços tecnológicos implicam em uma grande mudança no exercício da profissão contábil, principalmente se referindo à conduta ética, saber como estes profissionais se comportam diante das inovações é importante para traçar um perfil coerente com as responsabilidades referidas à Contabilidade (COSTA; MELO; DE SOUSA, 2015).

O universo contábil é composto por inúmeros conflitos éticos no decorrer das atividades realizadas que exige do profissional da classe, além de capacidade técnica, o sigilo, a veracidade das informações, a integridade e o conhecimento contínuo das leis, assim, o Código de Ética do Contabilista estabelece os direitos e deveres, normatizando os comportamentos, visando ser para estes profissionais um guia espontâneo de procedimentos que contribui para a realização de um trabalho excepcional (KRAEMER, 2001).

Para criar profissionais que buscam por ações fidedignas é necessário atrelar suas atitudes com a percepção da moral, de forma que o indivíduo possa sobrepor seus interesses individuais para atingir um bem comum, isso foi possível através da publicação do conselho federal de contabilidade, em 4 de setembro de 1970, através de sua resolução nº 290, instituindo o Código de Ética Profissional do Contabilista (BUGARIM, *et al.*, 2013).

A evolução econômica intensificou a relação dos profissionais contábeis com a sociedade, sendo necessário novas atualizações. Após 26 anos de vigência da resolução nº 803/96, em fevereiro de 2019, foi instituído um novo código pelo qual os contabilistas são regidos atualmente que segue mantendo o padrão da resolução nº 803, porém com algumas incrementações. E em relação ao Código de Ética do Profissional Contabilista, Medeiros *et al.*, (2018, p.4) relembra que:

O Capítulo I do CEPC objetiva fixar a forma pela qual os contabilistas devem conduzir suas atividades quando no exercício profissional. No Capítulo II, no Artigo 2º, são elencados os deveres e proibições para os profissionais da área. Entre eles, estão à exigência de se exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade e a questão da guarda do sigilo em razão de ato ilícito com ressalvas para os casos previstos em lei. O Capítulo III, fixa alguns parâmetros básicos que devem ser seguidos, como a relevância ou dificuldade do trabalho a ser executado, além do tempo de execução e a impossibilidade de realização de outros trabalhos simultaneamente. No Capítulo IV, são apresentados os deveres dos contadores em relação aos colegas e à

classe como um todo. No capítulo V, são descritas as penalidades que podem ser aplicadas na inobservância, por parte dos contabilistas (MEDEIROS *et al.*, 2018, p.4).

A ética profissional é regulamentada de forma coletiva, com o intuito de prescrever formas de condução de tomadas de decisões, e o CEPC não deve ser absorvido somente por caráter punitivo, mas como uma contribuição para a escolha certa do caminho a percorrer, sendo assim, "[...] o contabilista precisa ter uma consciência profissional que possa guiar seus trabalhos, e virtudes que sirvam de parâmetros para a realização de suas tarefas." (KEIKO; CORRÊA; FERREIRA, 2005, p.14).

O trabalho do profissional contábil nos dias atuais é atrelado diretamente na construção da imagem do negócio, é de interesse das empresas que seu produto seja forte, sua marca seja reconhecida e associada à confiabilidade, à transparência e à responsabilidade, é preciso que estes profissionais entendam sua importância nesta criação, ao ter em mãos documentos dos quais transcrevem a saúde da empresa, o contador automaticamente se torna peça fundamental nas tomadas de decisões, desta forma é preciso que o mesmo tenha um conhecimento profundo dos princípios e códigos existentes dentro dos parâmetros das normas contábeis (VIEIRA, 2003).

O perfil ético, além das decisões de cunho pessoal, deve englobar um conjunto de valores e virtudes que, de forma normatizada, conduz as ações do profissional. Para solidificar uma carreira é preciso agir eticamente, não somente pela consciência, mas para construir a sua imagem perante a sociedade, valorizando a sua classe profissional, respeitando as leis, usufruindo das informações de forma verídica e coerente, evitando ações fraudulentas tanto para com o fisco, a empresa, a sociedade quanto para sim mesmo.

Em vista disso, Pereira e Leite Filho (2015) dizem que:

O profissional contábil tem que ser visto como o profissional que agrega valor à organização. Ter uma cultura acima da média, estar atualizado e consciente de sua responsabilidade, ter um comportamento ético-profissional inquestionável, saber manter sigilo, ter conduta pessoal, dignidade e honra, competência e serenidade para que proporcione ao usuário uma informação com toda segurança e confiabilidade que ele merece, são fatores condicionantes do seu sucesso (PEREIRA; LEITE FILHO, 2015, p.5).

É dever do contabilista, conforme o CEPC, exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, isso implica em recusar propostas que contrariem as normas vigentes, se manter atualizado, ser discreto e evitar exposições de informações, agir consciente da sua responsabilidade assumida, mesmo perante possíveis erros, buscar uma postura verdadeira, se colocando à disposição no enfrentamento de problemas, exercendo uma relação de confiança com clientes e colegas de trabalho, logo, o CEPC "[...] tem como objetivo habilitar o contabilista a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos que dizem respeito à responsabilidade perante à sociedade e para com os deveres da profissão" (DOS ANJOS, *et al.*, 2011, p.6).

As informações contábeis podem influenciar e modificar áreas econômicas e financeiras de diferentes ramos de negócio, esses elementos possuem o poder de induzir decisões, seja internamente em relação aos acionistas ou gestores, seja externamente se tratando de investidores e instituições financeiras, afetando toda uma cadeia de agentes econômicos.

Moraes, Silva e Carvalho (2010), em relação à percepção da importância das informações contábeis, afirmam que:

É importante que a classe contábil tenha consciência das consequências que pode provocar em diversos níveis de atividade, além de modificações na política econômica. Portanto, a exigência da transparência e da fidedignidade das informações prestadas pelo profissional da área contábil tem aumentado em ritmo acelerado no cenário mundial. Essa preocupação visa criar e cultivar a confiança da sociedade em geral no que diz respeito à responsabilidade civil, fiscal, social e ética do contador (MORAES; SILVA; CARVALHO, 2010, p.2).

O contador, além de exercer uma interpretação correta dos dados, precisa compreender a sua importância no âmbito empresarial, saber que a sua essência profissional está em produzir um material consistente, sólido, puro, baseado em valores, neste contexto, aquele que absorve positivamente o que propõe o CEPC "[...] é de se esperar que ele procure exercer sua profissão de acordo com os princípios éticos contidos nesse Código e cumpra as demais normas elaboradas pelo órgão fiscalizador de sua profissão" (ALVES, et al., 2007, p.3).

2.4. Ética e o exercício da profissão contábil

A contabilidade gerencia o processo decisório das empresas, filtra e conduz as informações de forma que possam contribuir para o desenvolvimento empresarial, fornecendo para os gestores uma autoestrada para o sucesso. A interpretação correta dos dados extraídos, a aplicação concreta dos meios legais de redução da carga tributária, o entendimento dos processos e o controle das informações fazem do profissional contábil uma figura extremamente importante no que diz respeito ao mundo dos negócios (PASSOS, 2010).

Com o crescimento acelerado das mudanças tecnológicas, o contador passou a ser visto como um gestor estratégico na obtenção de controle e domínio da informação, a sua interferência na construção da tomada de decisão "[...] é fundamental para construir um planejamento com vista na continuidade e na gestão de processos dentro da organização, pois de sua função e com base em suas informações dependerá o sucesso ou não da empresa" (DOS SANTOS; DE SOUZA, 2010, p. 5).

O profissional contábil transparece uma imagem de especialista no gerenciamento de conhecimentos específicos do seu ramo de atuação, mas também adquiriu ao longo dos anos, uma carga de exigências, uma das quais se referem ao seu desempenho no que diz respeito ao compromisso exercido com a verdade e transparência, sendo a ética sua principal fonte de reconhecimento profissional. Sobre a ética nas profissões, Alonso (2006) descreve que:

A ética, ao mesmo tempo em que supõe uma garantia na execução dos serviços profissionais, contribui decisivamente consolidação de uma profissão. Os profissionais não são profissionais apenas por serem especialistas capacitados, mas também por estarem comprometidos em prestar determinados específicos. A ética do profissional individual e do grupo profissional é a maior e mais confiável fonte de reconhecimento e valorização social das pessoas em geral e dos profissionais em particular. O processo de profissionalização culmina com o monopólio de um determinado serviço profissional e a auto regulação ética do grupo que o detém. As profissões precisam não apenas de institucionalização, mas também de legitimações, e estas de uma maneira ou de outra, estarão relacionadas às finalidades da vida humana. Pode-se comparar a ética ao "controle de qualidade" ou à "denominação de origem" aplicadas agora não a um determinado produto, mas aos serviços profissionais (ALONSO, 2006, p. 19).

A contabilidade possui um grande valor para a sociedade, o que implica diretamente na execução de ações transparentes dos profissionais da classe, por isso o presente trabalho busca analisar a atuação dos profissionais contábeis do município de Patos de Minas/MG no decorrer dos anos entre 2010 a 2021, no que se refere ao exercício da sua profissão em relação ao que normatiza o código de ética do contador (ALONSO, 2006).

2.5. Ocorrências e infrações apontadas pelo CRC/MG no período entre 2010 a 2021

O código de ética do contador visa conduzir as ações dos profissionais da classe de forma a orientar sobre quais preceitos e normas devem se espelhar, portanto objetivou-se através dessa pesquisa identificar possíveis existências de atitudes contrárias ao que normatiza o código da classe (NBC N° 1 DE 07.02.2019, 2019).

Com base no demonstrativo de infrações, disponibilizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, constatou-se a existência de diferentes ocorrências no período entre 2010 a 2021 no município de Patos De Minas/MG, que inibe a presença da ética profissional na prestação de serviços.

Quadro 1- Principais ocorrências no período de 2010 a 2020 na cidade de Patos de Minas/MG Sem ocorrências em 2021

Principais ocorrências	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Deixar de apresentar prova de contratação de	1				3					1		5
serviços profissionais										4		4
Deixar de apresentar prova de contratação de										1		1
serviços profissionais X Deixar de elaborar escrituração contábil												
Deixar de elaborar escrituração contábil			1	3								4
Diplomado sem registro no CRC		1	•	1		1		5		3		11
Entidade não contábil que se recusa a	1	•		•	3	5	1	2	4	5 5		21
fornecer provas de profissionais encarregados	•				3	3	•	2	~	3		21
pela execução de atividades privativas de												
profissional da contabilidade não habilitado												
perante o CRC												
Entidades privadas mantendo funcionário não		1		1		1		2				5
habilitado e/ou leigo sem registro executando												
serviços contábeis												
Falta de averbação de alteração cadastral		1							2			3
(org contábil)		_							_			_
Falta de averbação de alteração cadastral		2							2			4
(profissional)					4							4
Incapacidade Técnica				1	1							1
Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado				1								1
Leigo								2	1			3
Organização contábil sem registro cadastral	3		1		1		3	2	•	1	4	15
Por inexecução de serviços periciais	3		ı		•		3	2	1	•	1	2
Profissional da contabilidade que explora	6	7	1	1	2		3	4		2	5	2
atividade contábil sem reg. Cadastral	0	,	ı		2		3	4		2	3	
Profissional da contabilidade que firma				5	8	25						38
declaração comprobatória de percepção de				Ū	Ū	20						00
rendimentos sem base em documentação												
hábil e legal												
Profissional da contabilidade suspenso ou								1	2			3
com registro prof. Baixado												
Técnico em contabilidade exercendo funções							1	1	2			4
privativas de contador												
Técnico em contabilidade responsável por							1	1				2
perícias contábeis												4.5.1
Total	11	12	3	12	18	32	9	20	14	13	10	154

De acordo com os resultados da tabela, é nítida a incapacitação devido à existência significativa de profissionais sem registro no CRC e técnicos exercendo funções de contadores, ausência de zelo e dedicação no que tange a prestação de serviços e aumento de infrações que contrariam as regras e normas da profissão, é importante que os contabilistas possuam uma carga suficiente de conhecimento para realizar suas tarefas "[...] e possuam um nível de comprometimento capaz de identificá-los como profissionais diferenciados e que não estejam abertos à participação ou coniventes com atos e ações reconhecidas pela sociedade como imorais ou ilícitas" (BORGES; MEDEIROS, 2007, p. 2).

O comportamento dos profissionais diante dos dilemas éticos consiste, além dos preceitos das normas, em um conhecimento contínuo do que visa a profissão, assim sendo, é importante que o estudo seja um aliado para a tomada de decisão, este deve ser gradativo, desde a formação acadêmica até a constante atuação da profissão. Fritzen pontua que:

O ser que se dedica à contabilidade possui deveres para com a regularidade do emprego racional das riquezas das empresas e, por isso, necessita o contabilista de uma consciência profissional que possa guiar seus trabalhos com virtudes e ceticismo, considerando a imensa responsabilidade de tais tarefas. Ter uma conduta ética na profissão contábil deve estar compreendido inconscientemente no perfil do profissional contábil (FRITZEN, 2013, p. 8).

O código de ética do contabilista deve ser seguido de forma que as ações do profissional sejam embasadas em uma conduta contínua do estudo da profissão, correspondendo com o seu crescimento gradativo, formação, registro no CRC, prática e busca contínua de conhecimento (FRITZEN, 2013).

3. METODOLOGIA

A pesquisa exploratória realizada no presente artigo teve como propósito o uso de métodos quantitativos e qualitativos com o intuito de estabelecer um parâmetro de visão expansiva em relação às normas contábeis, seus estudos vinculados e sua finalidade na prática.

Quando um assunto é pertinente e importante é comum provocar uma reflexão investigativa, que não se remete ao desbravamento sem rumo, mas na busca por um

norte. A pesquisa exploratória se caracteriza como um meio de expandir o conhecimento em relação a uma determinada discussão através de procedimentos quantitativos, apresenta meios de alcançar a resolução de uma problemática em questão, sendo baseada por um estudo de padrões, ideias, hipóteses e construindo novas descobertas, o que gera embasamento suficiente para fundamentar uma questão proposta (BONIN, 2012).

A utilização dos métodos quantitativos e qualitativos favorece o entendimento do pesquisador referente a uma questão existente.

Uma pesquisa quantitativa é indicada para levantar dados que possam validar, rejeitar ou informar a respeito de hipóteses criadas sobre algum fenômeno social, é uma forma sensível de interpretar questionamentos sociais, já os estudos qualitativos direcionam a compreensão, o entendimento de como e por que determinados fenômenos ocorrem (PROETTI, 2018).

O objetivo da pesquisa foi testar através de algumas interrogações e hipóteses as possíveis abordagens profissionais e pessoais perante a presença de conflitos éticos do dia a dia, sendo o público alvo uma porcentagem de vinte e cinco por cento (25%) dos cento e quarenta Contadores sindicalizados do município de Patos de Minas/MG, totalizando trinta e cinco entrevistados.

As informações foram coletadas e analisadas através de um questionário estruturado, apêndice 01, contando dez questões fechadas, aprovado pelo CEP-Conselho de Ética da Faculdade de Patos de Minas, parecer número 4.938.274. O questionário foi disponibilizado no período de 15/09/2021 a 30/09/2021, através da plataforma *google forms*.

Quanto à finalidade do procedimento, trata-se de uma análise qualitativa a fim de identificar a importância do estudo das normas contábeis e principalmente do CEPC (Código de Ética Profissional do Contabilista), guia que fortalece as ações éticas dos profissionais de contabilidade, dessa forma, é importante ressaltar que é por meio da compreensão estabelecida entre dados e interpretações que argumentos se tornam plausíveis de explicações, por isso "[...] dificilmente um pesquisador adjetivado como quantitativo exclui o interesse em compreender as relações complexas" (GÜNTHER, 2006, p. 2).

A pesquisa foi realizada através de um questionário estruturado com dez questões fechadas, as quais indagam a respeito do conhecimento e da utilização do CEPC no dia a dia dos contadores, também foi questionado o que motiva as suas

atitudes éticas, se teve ou não situações conflitantes nas quais teve que recorrer ao estudo do CEPC, foi apresentado no questionário algumas das infrações recebidas pelo conselho regional de contabilidade como meio de descobrir se os mesmos já se depararam com situações parecidas.

A amostra da pesquisa esperada era de 35 (trinta e cinco) respostas aos questionários, 25% dos 140 (cento e quarenta) contadores sindicalizados de Patos de Minas, mas apenas 5 (cinco) profissionais responderam a pesquisa, um percentual de 1,75%, tornando-se uma amostra não significativa. As informações quantificadas foram transformadas em tabelas e posteriormente analisadas abordando-se uma correlação de atitudes e preceitos atribuídos aos profissionais da classe.

4. RESULTADOS, ANÁLISE E DISCUSSÕES

A seguir serão apresentados os dados relacionados à pesquisa aplicada. Vale ressaltar que mesmo não apresentando um número significativo na amostragem dos entrevistados, faz-se necessário a apresentação dos mesmos.

A importância de conduzir uma pesquisa está no estudo de indivíduos que possibilita formar uma conexão de conhecimento entre diferentes áreas, através de um pesquisador, que tem como papel fundamental garantir a retidão e a estrutura intacta de um projeto, é importante que o mesmo saiba estabelecer uma relação com os entrevistados, sendo o mecanismo principal de diálogo um termo de consentimento livre, contendo todos os objetivos e trâmites do projeto de pesquisa, apresentando os riscos e os benefícios e assegurando a integridade e o sigilo dos participantes (GUILHEM, 2017).

A questão ética inicia na delicadeza de lidar com múltiplas maneiras de realização de um trabalho, o profissional contábil possui o seu código de ética da classe, o qual deve ser o guia das suas ações, os princípios confrontados com as circunstâncias gera as consequências, falar sobre ética requer consciência da existência dos componentes que englobam a mesma, em vista disso a responsabilidade para com o coletivo, a dificuldade de discernimento entre a ética e a moral e as penalidades impostas pelo código tornam complexa a discussão do tema (BARROS, 2010).

Essa etapa do trabalho traduz-se na apresentação dos resultados de todo um processo de estudo e aplicação do mesmo, buscou-se identificar a presença ou a

ausência da ética na resolução de conflitos do dia a dia referente ao exercício da profissão contábil, sendo o foco principal o uso contínuo de todas as normas presentes no Código de Ética do Profissional Contabilista (doravante denominado de CEPC).

A primeira questão foi relacionada ao conhecimento da existência do CEPC, conforme o Gráfico 1 a seguir:

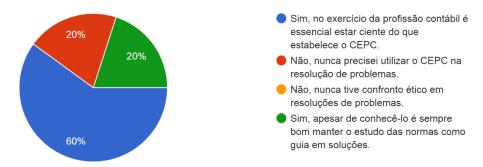


Fonte: dados da pesquisa 2021 Elaborado pela autora

De acordo com o Gráfico 1, 60% afirmaram conhecer todas as normas estabelecidas pelo código e 40% disseram que sabem da existência, porém não conhecem por completo o que está estabelecido. O código de ética da classe tem como função garantir para a sociedade a inserção de profissionais capacitados e íntegros na realização de um trabalho que é de interesse público, isso salienta a importância do conhecimento de todas as normas estabelecidas pelo mesmo (ALVES, 2007).

A seguir, no Gráfico 2, serão apresentados os dados relacionados a se os entrevistados já se depararam com situações que precisam recorrer ao estudo do CEPC.

Gráfico 2: Situações em que os entrevistados já precisaram recorrer ao estudo do CEPC



Fonte: dados da pesquisa 2021. Elaborado pela autora

Em conformidade com o Gráfico 2, 60% apontaram ser essencial o seu uso como instrumento de auxílio nas decisões, 20% alegam não precisar do CEPC e 20% disseram que é importante o estudo do mesmo para a resolução de problemas. A sociedade espera ser recíproca a confiança depositada nesses profissionais, na disponibilização de informações que incentivam na busca pelo entendimento dos fatos relacionados ao patrimônio (KRAEMER, 2001).

No Gráfico 3, os respondentes são indagados se consideram claras e de fácil entendimento as normas estabelecidas pelo CEPC.

Gráfico 3: Clareza e facilidade de entendimento das normas estabelecidas polo CEPC



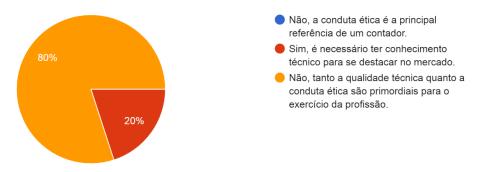
Fonte: dados da pesquisa 2021 Elaborado pela autora

Constatou-se no Gráfico 3 acima que, embora os entrevistados saibam da existência do código de ética da classe, 20% ainda não compreenderam a sua importância. O CEPC não deve ser recorrido somente em caráter punitivo, mas deve ser para o contador um guia instintivo presente no dia a dia como prática contínua, como meio de ferramenta de trabalho (ALVES, 2005).

As normas estabelecidas pelo código devem ser cumpridas, para isso é necessário total entendimento das mesmas, 20% das respostas da terceira questão apontam que deveriam ser mais claras e objetivas as explicações referentes às situações do cotidiano, deste modo é importante ressaltar o quanto o estudo da ética é importante para o contador, pois 80% disseram que sim, as normas são claras e ajudam na tomada de decisão diária.

A seguir, no Gráfico 4, buscou-se compreender se na visão dos entrevistados o contador deve se preocupar mais com a sua qualidade técnica do que com a sua postura diante à prestação de serviços.

Gráfico 4: Existe ou não maior relevância da qualidade técnica em relação a postura perante à prestação de serviço

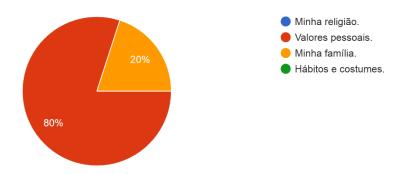


Fonte: dados da pesquisa 2021 Elaborado pela autora 2021.

Segundo a resolução 803/96, capítulo II, o profissional contábil deve exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, ao questionar os entrevistados sobre a importância da prática do trabalho em relação à postura profissional, Gráfico 4, 80% apontaram como essencial a junção da prática e da conduta ética como primordiais para a profissão, e 20% apostam apenas no conhecimento técnico como meio de se destacar na profissão sendo contrários ao que preza o código da classe (NBC1, 2019).

Apresentando o gráfico 5, é questionado o que motiva a postura ética.

Gráfico 5: Influência da postura ética



Fonte: dados da pesquisa 2021. Elaborado pela autora

Segundo o Gráfico 5 acima, o que influencia uma postura ética, 80% dizem serem conduzidos por valores pessoais e 20% pelo o que prega a própria família. A influência contida numa postura humana é o primórdio que conduz todas as decisões compostas em uma sociedade, "[...] é muito importante que cada indivíduo desenvolva uma consciência ética, que lhe permita questionar as regras morais impostas pela sociedade" (KEIKO; CORRÊA; FERREIRA, 2005, p.7).

O dia a dia do contador exige uma rápida interpretação da informação e da tomada de decisão, o Gráfico 6 refere-se à competitividade, ao ser confrontado se o mercado é um empecilho para a ação correta.

Sim, pois é necessário agir sempre em benefício do cliente.

Sim, para diminuir gastos, a linha tênue entre elisão e evasão ficam cada vez mais estreita com o mercado competit...

Não, independente do mercado a conduta ética do contador deve

Gráfico 6: Conduta ética em confronto com o mercado competitivo

Fonte: dados da pesquisa 20121. Elaborado pela autora

prevalecer.

Não, uma contabilidade bem feita, com uso de mecanismos legais de reduçã...

Dando seguimento na questão acima, foi abordado se o mercado competitivo tem influência nas atitudes antiéticas que tanto assola o cenário brasileiro. Em conformidade com o Gráfico 6, 80% dos entrevistados responderam que, independentemente do mercado, o profissional deve se conduzir pela ética.

O que explica os 40% da questão sete, apontando a importância do estudo do CEPC na construção de profissionais de contabilidade, sendo abordado por outros

40% que os estudantes de ciências contábeis deveriam ter o estudo do código de ética com maior ênfase nas universidades. Assim como os negócios evoluem, a exigência da qualificação profissional deve acompanhar esse processo, começando pelas instituições, estas devem entregar para o mercado profissionais capacitados o suficiente para que compreendam a necessidade de burlar a interferência externa através do estudo na obtenção de resultados éticos (CORDEIRO, 2006).

No gráfico 7 abaixo foi abordado se os participantes consideram necessário o uso e o entendimento das normas do CEPC como atributo para a construção de profissionais capacitados, desde o momento do estudo acadêmico.

Gráfico 7: Uso e entendimento do CEPC como forma de construção de profissionais de contabilidade



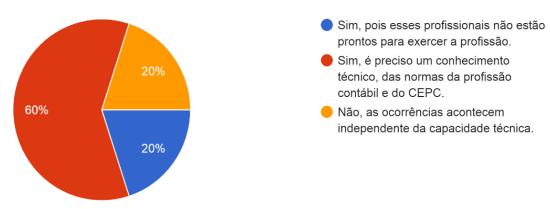
Fonte: dados da pesquisa 2108. Elaborado pela autora

Abordando a importância da leitura do código de ética, o Gráfico 7 aponta que 40% dos respondentes afirmam que os estudantes de ciências contábeis recebem pouca informação a respeito do próprio guia de conduta da classe, concordando com os outros 40% que alegaram que a ausência do estímulo de uso contínuo do código como construção de tomada de decisão é um dos principais causadores da dificuldade de resolução de problemas éticos do dia a dia, o que gera autuações em que muitas vezes estes profissionais não tem conhecimento do motivo de serem autuados, não compreendem a diferença de advertência e censura reservada, contribuindo para o aumento da incredibilidade do profissional, prejudicando toda a classe (ALVES, 2007).

As ocorrências de delitos fiscais são um dos grandes problemas que assolam a reputação do profissional contábil, a seguir, no Gráfico 8, é interrogado se a

incapacidade técnica e a ausência de registro contábil têm sido uma das maiores causas de exposições de infrações.

Gráfico 8: Incapacidade técnica e ausência de registro contábil, motivos de ocorrências de delitos fiscais



Fonte: dados da pesquisa 2021. Elaborado pela autora

Questionados se a incapacidade técnica e a falta de registro contábil, Gráfico 8, são motivos que conduzem delitos fiscais, 20% alegam que os delitos ocorrem independentemente da capacidade técnica, embora todos os respondentes apontam que o estudo contínuo é essencial para exercer a profissão contábil, como mostrado no Gráfico 9. A função dos códigos de éticas das profissões é garantir que ações individualistas não interfiram no desenvolvimento da reputação, do ganho financeiro e da execução de trabalho do coletivo, portanto, ser capacitado é essencial (GOMES, 2010).

É possível observar no Gráfico 9 que o constante estudo é o principal aliado do contador.

Gráfico 9: Atualização do conhecimento a respeito das infrações que fere o código de ética - CEPC



Fonte: dados da pesquisa 2021 Elaborado pela autora Observou-se, de acordo com o Gráfico 9, que nenhum respondente teve dúvidas ao que se refere a busca constante de conhecimento no desenvolvimento profissional. É de extrema necessidade que estes profissionais contábeis saibam que precisam se informar a respeito das infrações cometidas contra o código, na tentativa de evitar cometer o mesmo ato errôneo. No mundo dos negócios o foco principal é o lucro, os interesses dos profissionais estão atrelados à segurança financeira, mas o código de ética é o diferencial que forma todo o processo de embasamento, e é isto que, de forma regrada, conduz a um processo de crescimento profissional, "[...] diante de cada lei, cada ordem, cada costume, o sujeito está obrigado, para ser um homem livre, a perguntar qual é o seu dever, e agir somente de acordo com o seu dever, e isto, exclusivamente, por ser o seu de dever" (VALLS, 2017, p.13).

Finalizando o questionário, na questão 10 foram expostas infrações já cometidas por colegas de classe com o intuito de comparar se os participantes já se depararam com situações semelhantes.

Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em docume...

Profissional da Contabilidade que explora atividade Contábil sem registr...

Entidades não Contábil que se recusa a fornecer provas de os profissionais en...

Diplomado sem registro no CRC.

Todas as respostas anteriores.

Nenhuma das alternativas.

Gráfico 10: Principais infrações cometidas pelos profissionais de contabilidade

Fonte: dados da pesquisa 2021 Elaborado pela autora

Diante da exposição de algumas das principais infrações cometidas pelos profissionais de contabilidade no período de 2010 a 2021, segundo o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, foi indagado se algum participante já se deparou com alguma das situações abordadas. De acordo com o Gráfico 10, 40% não se depararam com nenhuma das alternativas, outros 40% escolheram a opção que se refere a "profissional de contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal", e 20% afirmam terem se deparado com todas as alternativas expostas.

A contabilidade é um mecanismo de gestão estruturada, onde as informações são processadas e compartilhadas, a tomada de decisão é de extrema importância na obtenção de resultado, por isso a incapacidade e a má fé geram os delitos, os quais prejudicam todo um processo estratégico, reduzindo a credibilidade do contador perante a sociedade (PASSOS, 2010).

Analisando todo o processo de pesquisa, percebe-se um enorme desinteresse em falar sobre questões éticas, já que grande maioria optou por não responder e ignorar a pesquisa proposta neste trabalho. Diante das poucas interações obtidas é percebido que sim, o CEPC é conhecido, apesar de afirmarem seu uso contínuo em algumas questões, ainda é nítido a necessidade de abordar o código da classe com maior ênfase, para que futuros profissionais sejam mais proativos ao serem indagados sobre o assunto.

5. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que movimenta a conduta humana é a sua percepção entre vontade e discernimento, suas escolhas devem ser pautadas na compreensão dos possíveis resultados do descumprimento das normas vigentes e por conclusões próprias de ganho e perda.

É notório que o ser humano possui uma responsabilidade para com o meio em que ele vive. Profissionalmente, aqueles que se comprometem em basear suas atitudes em normas e regras, terão maior entendimento em possíveis dilemas éticos.

Através da análise do questionário proposto neste trabalho pode-se afirmar que se tratando do interesse profissional em falar sobre o que rege o código de ética da profissão o resultado é totalmente insatisfatório, visto que a maioria dos entrevistados se recusaram a responder a pesquisa, demonstrando um grau elevado de ausência de entusiasmo e praticidade diária, da convivência e do uso de uma ferramenta de trabalho, o comportamento também é uma resposta.

Aos que responderam, foi possível constatar que, embora conheçam o CEPC, ainda é necessário maior entendimento sobre o mesmo, é preciso que estes profissionais se disponham a falar, indagar, buscar respostas através do estudo contínuo, obter a melhor forma de comportamento, ter o CEPC como um estímulo que conduz de forma lógica a prática da ética como algo predominante em suas vidas profissionais (SÁ, 1996).

É conveniente esclarecer, que o estudo da ética é complexo e não é definitivo, por isso essa pesquisa não se esgota por aqui, é relevante a continuidade da busca por conhecimento, este trabalho se limitou aos contabilistas de Patos de Minas, com o intuito de proporcionar interesse em novas pesquisas a respeito do tema, que é sem dúvida necessário.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José dos Santos *et al.* **Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, n. SPE, p. 58-68, 2007. Acesso em: 05 abr. 2021.

ALVES, Francisco José dos Santos. A adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções. 2005. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Acesso em: 17 set. 2021

ALONSO, Augusto Hortal. **Ética das profissões**. Edições Loyola, 2006. BUGARIM, Maria Clara Cavalcante et al. Ações do Conselho Federal de Contabilidade no Desenvolvimento da Contabilidade Brasileira. Revista Contabilidade e Controladoria, [S.I.], v. 5, n. 2, out. 2013. ISSN 1984-6266. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/31505/21249. doi: http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v5i2.31505. Acesso em: 05 mar. 2021.

BONIN, Jiani Adriana. **Pesquisa exploratória: reflexões em torno do papel desta prática metodológica na concretização de um projeto investigativo**. Anais do XXI Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012. Acesso em: 13 set. 2021.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, p. 60-71, 2007. Acesso em: 09 ago. 2021

CORDEIRO, Jailma do Socorro; DUARTE, Ana Maria da Paixão. **O profissional contábil diante da nova realidade.** Qualit@s, v. 1, n. 1, 2006. Acesso em: 20 out. 2021.

DA COSTA, Geovani Alves; DE MELO, Maurílio Alves; DE SOUZA SOARES, Carlos Alberto. **Ética profissional: um desafio para o contador na era digital**. Mossoró/RN, p. 177, 2015. Acesso em: 25 jun. 2021.

DAS GRAÇAS VIEIRA, Maria. **A influência da ética no perfil do profissional contábil.** Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 3, n. 6, p. 55-60, 2003. Acesso em: 21 jul. 2021.

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. **Normas brasileiras de contabilidade.** Normas Brasileiras de Auditoria, v. 3, 2016. Acesso em: 17 ago. 2021.

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. Resolução CFC nº 803/96. **Aprova o Código de Ética do Profissional Contador-CEPC.** Disponível em:<www. cfc. org. br/sisweb/sre/docs/br/sisweb/sre/docs/RES_803. DOC> Acesso em: 22 mar. 2021, v. 13, 2015.

DE FIGUEIREDO BARROS, Maria Rosiane. A ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL. Acesso em: 02 set. 2021.

DE OLIVEIRA, Nathalia Gil; RODRIGUES, Wilson Medeiros. **Conflitos éticos no exercício da profissão contábil.** Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis, v. 3, n. 4, p. 165-187, 2014. Acesso em: 21 set. 2021.

DOS ANJOS, Luiz Carlos Marques et al. **Código de Ética e o Comportamento ético na vida pessoal: um estudo junto a pessoas envolvidas com a Contabilidade**. Revista de Contabilidade da UFBA, v. 5, n. 2, p. 4-19, 2011. Acesso em: 15 ago. 2021.

DOS SANTOS, Maria Lúcia; DE SOUZA, Marta Alves. A Importância do Profissional Contábil na Contabilidade Gerencial: Uma percepção dos conselheiros do CRC/MG. E-Civitas, v. 3, n. 1, 2010. Acesso em: 16 set. 2021.

FRITZEN, Jonatan Francisco. Ética na profissão contábil: infrações, penalidades e responsabilidades inerentes aos profissionais das contábeis. 2013. Acesso em: 10 set. 2021.

GUILHEM, Dirce; DINIZ, Debora. **O que é ética em pesquisa**. Brasiliense, 2017. Acesso em: 10 set. 2021.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?** Psicologia: teoria e pesquisa, v. 22, p. 201-209, 2006. Acesso em: 14 set. 2021.

GOMES, ASSL et al. **Atuação dos profissionais da contabilidade no conceito da ética**. Revista Gestão e Tecnologia: Faculdade Delta, v. 2, n. 5, p. 42, 2010. Acesso em: 27 set. 2021.

KEIKO, Shinzaki; CORRÊA, Denise Virgínia; FERREIRA, Clemilda Rodrigues. **Uma breve reflexão sobre a importância da ética na profissão contábil**. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 2, n. 3, p. 57-72, 2005. Acesso em: 15 abr. 2021.

KOUNROUZAN, Márcia Covaciuc. **O perfil do profissional contábil**. v. 11, 2017. Acesso em: 03 jul. 2021.

KRAEMER, Maria Elisabeth Paulino. Ética, sigilo e o profissional contábil. Contabilidade vista & revista, v. 12, n. 2, p. 33-48, 2001. Acesso em: 02 ago. 2021.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2007. Acesso em: 01 ago. 2021.

MORAES, Melissa Christina Corrêa de; SILVA, Aline Moura Costa da; CARVALHO, Frederico Antônio Azevedo de. **O comportamento dos futuros contabilistas perante diferentes dilemas éticos**. Pensar contábil, v. 12, n. 48, 2010. Acesso em: 16 abr. 2021.

NOGUEIRA, Valdir; FARI, Murilo Arthur. **Perfil do profissional contábil: relações entre formação e atuação no mercado de trabalho**. Perspectivas Contemporâneas, v. 2, n. 1, 2007. Acesso em: 03 set. 2021.

PASSOS, Quismara Corrêa dos. A importância da contabilidade no processo de tomada de decisão nas empresas. 2010. Acesso em: 03 set. 2021.

Paulo, B. I. **Contabilidade e Ética Profissional.** Editora Unijuí, 2020. 9786586074154. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786586074154/. Acesso em: 15 maio 2021.

PEREIRA, Eritatiane Silva; LEITE FILHO, Geraldo Alemandro. **A influência do marketing no perfil do profissional contábil**. Pensar Contábil, v. 5, n. 15, 2015,. Acesso em: 15 maio 2021.

PROETTI, Sidney. **As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: Um estudo comparativo e objetivo**. Revista Lumen-ISSN: 2447-8717, v. 2, n. 4, 2018. Acesso em: 28 set. 2021.

RIBEIRO, O. M.; CAMELLO, M. **Ética na Contabilidade.** Editora Saraiva, 2020. 9788571441323. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441323/. Acesso em: 15 maio 2021. Acesso em: 21 abr. 2021.

DE SÁ, Antônio Lopes. Ética profissional. Atlas, 1996. Acesso em: 14 jul. 2021.

SOUZA, Eduardo F. et al. A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PARA O PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE. 2017. Acesso em: 14 fev. 2021.

SILVA, Caroline Sanders da. **Ética na profissão contábil**. 2011. Acesso em: 15 março 2021.

SROUR, Robert. Ética empresarial. Elsevier Brasil, 2017. Acesso em: 02 jun. 2021.

STUKART, Herbert Lowe. **Ética e corrupção**. NBL Editora, 2003. Acesso em: 14 março 2021.

VALLS, Álvaro LM. O que é ética. Brasiliense, 2017. Acesso em: 17 mar. 2021.

VARGAS, Otavio Augusto Alves de. Ética Contábil: os limites da responsabilidade do profissional contábil. 2012. Acesso em: 19 abr. 2021.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992. Acesso em: 14 fev. 2021.